



Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores

no Comércio de Bens, Serviços e Turismo





FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES

NO COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO



Série **DOCUMENTOS TÉCNICOS**

Rio de Janeiro, janeiro de 2008.



Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Presidente do Conselho Nacional

Antonio Oliveira Santos

Departamento Nacional

Diretor-geral

Sidney Cunha

Diretor da Divisão de Operações (Diop)

Eladio Asensi Prado

Diretora da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH)

Vera Espírito

Diretor da Divisão Técnica (Ditec)

Luiz Carlos Santa Rosa

Produção de Conteúdo e Coordenação Editorial

Centro Técnico-Pedagógico /
Diretoria de Educação Profissional / Ditec

Projeto Gráfico, Revisão e Produção Gráfica

Centro de Comunicação Corporativa / DARH

Senac Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca

CEP 22775-004 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2136-5555

www.senac.br

SENAC. DN. Formação inicial e continuada de trabalhadores no comércio de bens, serviços e turismo. Rio de Janeiro: SENAC/DEP/CTP, 2006. 32 p. (Documentos Técnicos).

EDUCAÇÃO; TRABALHO; BRASIL; TRABALHADOR; EDUCAÇÃO CONTINUADA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. Educação e Trabalho: Direitos Sociais Básicos	6
2.1 Panorama da Educação no Brasil	7
2.2 Panorama do Trabalho no Brasil	11
3. Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores	14
3.1 Fundamentos Legais	14
3.2 Pressupostos do Sistema Senac	17
4. Bases para a Organização	19
4.1 Diretrizes Gerais	19
4.2 Diretrizes Curriculares	22
4.3 Elaboração de um Plano de Curso	23
4.4 Estrutura de um Plano de Curso	24
5. Anexos	
1. Áreas de Educação Profissional do Sistema Senac	28
2. Ações de Educação Profissional do Sistema Senac	32

1. APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 – tem o mérito de garantir maior flexibilidade aos sistemas de ensino e atribuir às escolas a tarefa de elaborar os currículos de suas ofertas educativas, com fundamento em seus respectivos projetos pedagógicos.

Assegurada a autonomia das escolas, foi necessário estabelecer alguns dispositivos legais que garantissem um mínimo de coerência ao sistema educacional. Assim, foram definidas, pelo Conselho Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os níveis e modalidades de educação e ensino, inclusive para a Educação Profissional. A Resolução CNE/CEB nº 04/99, com base no Parecer CNE/CEB nº 16/99, apresenta princípios, critérios e procedimentos que devem orientar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Brasil. Posteriormente, o MEC, a título de subsídio aos sistemas e estabelecimentos de ensino, elaborou e divulgou Parâmetros ou Referenciais Curriculares Nacionais para os vários níveis e modalidades de ensino.

A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, modalidade de educação profissional que engloba os cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional, contudo, não é regida por qualquer ato normativo ou legal, no que concerne à sua estruturação curricular. Ela é uma modalidade de livre oferta da escola, nos termos do seu projeto pedagógico.

O presente documento pretende justamente preencher essa lacuna, mediante a oferta, aos integrantes do Sistema Senac, de referências para a estruturação curricular dos cursos de capacitação, que se enquadram na modalidade de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores.

Os cursos de capacitação oferecidos pelo Senac, além de representarem o mais alto percentual de demanda do Sistema, atendem a um contingente especial de pessoas que procuram os programas de educação profissional. Em geral, são jovens de baixa escolaridade e, portanto, sem oportunidade de acesso direto a níveis mais elevados de ensino, inclusive de Educação Profissional e, simultaneamente, apresentam necessidade premente de ingresso no mercado de trabalho.

A oportunidade deste documento está em buscar manter uma coerência interna dessa programação com o projeto pedagógico da Instituição, assegurando princípios e critérios sólidos de organização desses cursos, de forma a contribuir efetivamente com a elevação do nível de qualificação profissional do trabalhador brasileiro.

2. EDUCAÇÃO E TRABALHO: DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS

Um dos preceitos básicos das democracias é o da igualdade, que significa o direito de todos de usufruir dos benefícios dispostos pela sociedade para a prática da cidadania. E a educação é essencial para que as pessoas possam exercer plenamente a sua cidadania, tanto no âmbito econômico quanto social e político.

A Constituição Brasileira, em seu Artigo 6º, enumera como direitos sociais a serem garantidos a todos os cidadãos, entre outros, a educação e o trabalho. E, no Artigo 227, delega à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente, *"com absoluta prioridade"*, o direito, entre outros, à educação e à profissionalização. Dessa forma, a profissionalização se situa na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão, quais sejam, da educação e do trabalho. Esse preceito é confirmado no Artigo 39 da LDB, ao definir que *"o aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como o trabalhador em geral, contará com a possibilidade de acesso à Educação Profissional"*.

Com o objetivo de ampliar a oferta e garantir o acesso à Educação Profissional, a LDB, no Artigo 42, prevê que as escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, ofereçam, também, cursos especiais, abertos à comunidade. A matrícula nesses cursos é condicionada à capacidade de aproveitamento do aluno e não ao seu nível de escolaridade.

O parecer CNE/CEB nº 16/99 enfatiza que a Educação Profissional está convocada a contribuir para a universalização do trabalho, cujo exercício permite às pessoas ganharem sua própria subsistência e, com isso, alcançarem dignidade, auto-respeito e patamares que possibilitem maior igualdade no espaço social. O direito de todos à educação para o trabalho é, por essa razão, o principal eixo da política de igualdade como princípio orientador da Educação Profissional.

A Formação Inicial de Trabalhadores amplia as possibilidades de acesso à Educação Profissional para um segmento da população em grande parte excluída desses direitos sociais básicos: o direito à educação e o direito ao trabalho.

2.1 Panorama da Educação no Brasil¹

Embora os dados obtidos por diversas instituições governamentais registrem a existência, hoje, de 97% das crianças com sete anos de idade matriculadas no Ensino Fundamental, o Brasil ainda convive com graves deficiências na área da educação. A última década registrou uma queda de 33% na taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais. Entretanto, os dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar – Pnad² (2003) apontam para a existência, ainda, de 14,6 milhões de analfabetos entre pessoas com idade acima de 15 anos. Esse total corresponde a 11,6% da população brasileira. Na média nacional, o analfabetismo entre os negros (12,9%) é mais de duas vezes superior ao verificado entre os brancos (5,7%).

As taxas de reprovação e de evasão escolares indicam que menos de 70% das crianças que entram no Ensino Fundamental conseguem concluir a 8ª série com oito anos de escolaridade, o que contribui para rebaixar a média de anos de estudo da população. A situação se mostra ainda mais preocupante entre a população negra, embora mesmo entre a população branca, com 18 anos de idade ou mais, e residente em áreas urbanas, a maioria dos estados apresentava, em 2003, índices de conclusão inferiores a 60%.

Outro indicador que oferece uma visão geral sobre o nível de escolaridade da população é o que se refere aos anos de estudo dos cidadãos. Os dados de 2003 mostram que, no Brasil como um todo, a média ainda é de apenas 6,4 anos de estudo.

Entre os jovens de 15 a 17 anos, o índice de freqüência à escola ultrapassava 81%, em 2003. Entretanto, menos de 41% estão matriculados no Ensino Médio. Esse dado evidencia um elevado índice de distorção idade-série, uma vez que menos da metade dos alunos dessa faixa etária tem condições de concluir a educação básica antes de atingir a maioridade, momento no qual muitos jovens abandonam a escola para ingressar no mercado de trabalho. Paralelamente, a oferta de educação para jovens e adultos que não tiveram oportunidade de freqüentar a escola na idade adequada ainda é significativamente insuficiente no país.

Atualmente, tanto o governo quanto instituições do terceiro setor, que atuam na área da educação, têm procurado avaliar o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita e de matemática dos alunos do ensino regular e da população de 15 a 64 anos. O governo, através do **Inep** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, realiza uma avaliação nacional dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, o **Saeb** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

A tabela a seguir apresenta os resultados preliminares da avaliação do Saeb, realizada em 2003.

¹ O panorama apresentado neste item se baseia nos dados contidos no *Radar Social*, publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea (o Ipea produz pesquisas, projeções e estudos macroeconômicos, setoriais e temáticos com o intuito de subsidiar o governo na produção, análise e difusão de informações voltadas para o planejamento e a formulação de políticas) que reúne os dados mais recentes, produzidos por diversas instituições governamentais, sobre acesso da população ao trabalho, à renda, à educação, à saúde, à moradia e à segurança.

² A Pnad é uma coleta de informações, feita anualmente pelo IBGE, sobre as características demográficas e socioeconômicas da população. A Pnad também realiza outras investigações de periodicidade variável.

³ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, que tem, entre outras finalidades, a organização e a manutenção de um sistema de informações e estatísticas educacionais; e o desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliação educacional, visando o estabelecimento de indicadores de desempenho das atividades de ensino no país.

⁴ Através do Saeb, o Inep coleta informações sobre os resultados do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a fim de montar um quadro sobre o sistema educacional que possibilite uma ação mais efetiva de todos que se preocupam com a educação no Brasil.

Resultados do Saeb – 2003

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ESTÁGIOS	LEITURA E ESCRITA (% de alunos)	MATEMÁTICA (% de alunos)
4ª série do Ensino Fundamental	muito crítico	18,7	11,5
	crítico	36,7	40,1
	intermediário	39,7	41,9
	adequado	4,9	6,5
	TOTAL	100%	100%
8ª série do Ensino Fundamental	muito crítico	4,8	7,3
	crítico	22,1	49,7
	intermediário	63,8	39,7
	adequado	9,3	3,3
	TOTAL	100%	100%
3ª série do Ensino Médio	muito crítico	3,9	6,5
	crítico	34,7	62,3
	intermediário	55,2	24,3
	adequado	6,2	6,9
	TOTAL	100%	100%

A partir de critérios preestabelecidos, os resultados do Saeb foram agrupados de acordo com os desempenhos dos alunos. Aqueles que estão nos níveis “intermediário” e “adequado” são os que apresentam um desempenho próximo ou de acordo com a série que estão cursando. Já nos níveis “muito crítico” e “crítico” foram agrupados os alunos que não apresentam as habilidades e desempenhos compatíveis com a série que estão cursando.

Entre os estudantes da 4ª série, cerca de 55,4% ainda não desenvolveram habilidades de leitura e escrita condizentes com quatro anos de escolarização: 18,7% não conseguiram responder os itens da prova (muito crítico) e 36,7% são leitores ainda no nível primário, decodificam apenas a superfície de narrativas simples e curtas, localizando informações explícitas (crítico).

Nas demais séries avaliadas (8ª série do Ensino Fundamental e 3ª série do Médio), o desempenho dos alunos foi um pouco melhor. Mesmo assim, é de 26,8% o percentual de estudantes da 8ª série que não desenvolveram habilidades de leitura compatíveis com a conclusão do Ensino Fundamental ou apresentam algumas habilidades de leitura, mas aquém das exigidas para essa série. Entre os que estão cursando a última série do Ensino Médio, chega a 38,6% o percentual dos que não desenvolveram as

habilidades compatíveis com a 4ª e com a 8ª séries (muito crítico), ou lêem apenas textos narrativos e informativos simples (crítico).

Complementarmente a estudos como o do Saeb, efetuados pelo governo, instituições do terceiro setor também realizam pesquisas com o objetivo de delinear um quadro do sistema educacional brasileiro para subsidiar políticas de educação e estratégias de ensino-aprendizagem.

Esse é o caso do Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional⁵ (Inaf⁶) realizado pelo Instituto Paulo Montenegro⁷ e pela ONG Ação Educativa⁸. Essa pesquisa constatou que apenas 26% da população de 15 a 64 anos têm domínio pleno das habilidades de leitura e escrita, ou seja, conseguem ler textos mais longos, localizar e relacionar mais de uma informação, comparar vários textos e identificar as fontes. Esses são considerados alfabetizados em nível pleno. A maior parte, 38%, encontra-se no nível básico de alfabetização, o que significa que conseguem ler um texto curto, localizando uma informação explícita ou que exija uma pequena inferência. Esse grupo é formado principalmente por mulheres (53%), com quatro a sete anos de estudo (40%), das classes C (40%), D e E (45%)⁹. Da população pesquisada, 7% são considerados analfabetos, pois não conseguem realizar tarefas simples que envolvam decodificação de palavras e frases. E 30% são alfabetizados rudimentares que já conseguem ler títulos ou frases localizando uma informação bem explícita.

O cruzamento dos resultados obtidos em 2005, mediante a utilização do Inaf com a escolaridade dos entrevistados, confirma que, sem o Ensino Fundamental completo, é baixa a probabilidade de consolidar um nível pelo menos básico de alfabetização. Já o nível pleno de habilidades só é majoritário (57%) na população com pelo menos Ensino Médio completo. Entre pessoas com um a três anos de estudo, 26% mostraram estar na condição de analfabetismo absoluto, e outros 58% só atingem o nível rudimentar de alfabetização.

Em relação à Matemática, de acordo com os resultados do Saeb de 2003 (conforme tabela da página 8), 51,6% dos estudantes da 4ª série do Ensino Fundamental estão nos estágios “muito crítico” ou “crítico”. Isso quer dizer que não conseguem transpor para uma linguagem matemática específica comandos operacionais elementares compatíveis com a série (“muito crítico”) ou desenvolvem algumas habilidades elementares de interpretação de problemas aquém das exigidas para o ciclo (“crítico”).

Entre os que estão cursando a 8ª série do Ensino Fundamental, 57,1% estão com um desempenho em Matemática muito aquém do exigido para essa série. 7,3% não conseguem responder a comandos operacionais elementares compatíveis com a série (“muito crítico”) e 49,8% desenvolveram algumas habilidades elementares de interpretação de problemas, mas não conseguem transpor o que está sendo pedido no enunciado para uma linguagem matemática específica.

⁵ Segundo a Unesco (1978), é considerada alfabetizada funcional toda pessoa capaz de utilizar a leitura e a escrita para fazer frente às demandas de seu contexto social e usar suas habilidades para continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida. Fonte: http://www.cenpec.org.br/nt_20.php (capturado em 05/10/05)

⁶ O Inaf tem como objetivo oferecer informação qualificada para a sociedade e para o governo quanto aos principais resultados da educação escolar em relação às habilidades de leitura e escrita e às habilidades matemáticas.

⁷ Instituto Paulo Montenegro é uma organização sem fins lucrativos criada pelo Ibope em 2000, para desenvolver e executar projetos na área de educação.

⁸ Ação Educativa é uma ONG que desenvolve projetos nas áreas de educação e juventude.

⁹ O critério para a classificação econômica da população foi desenvolvido e adotado pela ABA - Associação Brasileira de Anunciantes e pela Anep - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa. Consiste em atribuir pontuação, representada por letras do alfabeto, a grupos populacionais em função da propriedade de bens e da escolaridade do chefe de família, a fim de identificar a diferenciação de classes, segundo padrões de renda e poder de compra.

Entre os alunos da 3ª série do Ensino Médio, o Saeb constatou que 68,8% estão nos níveis “muito crítico” ou “crítico”. Ou seja, não conseguem responder a comandos operacionais elementares compatíveis com a série (“muito crítico”) ou desenvolvem algumas habilidades elementares de interpretação de problemas, mas não conseguem transpor o que está sendo pedido no enunciado para uma linguagem matemática específica, estando, portanto, muito aquém do exigido para a série (“crítico”).

Os dados aferidos com o uso do Inaf (2004) em relação às habilidades matemáticas mostraram que 2% da população brasileira com idade entre 15 e 64 anos encontram-se numa situação considerada de analfabetismo matemático. Essas pessoas não dominam sequer habilidades matemáticas mais simples. Correspondem a 29% os participantes que são capazes de ler números de uso freqüente em contextos específicos (preços, horários, números de telefone, instrumentos de medida simples, calendários), mas encontram muita dificuldade em resolver problemas envolvendo cálculos. Dentre os entrevistados, 46% já demonstra domínio completo da leitura dos números naturais e habilidade para resolver situações que envolvem as quatro operações, mas só aquelas em que um único cálculo é necessário. O cruzamento do nível de escolaridade com as habilidades matemáticas demonstra que quase 80% das pessoas com escolaridade inferior a três anos não conseguem ultrapassar o primeiro nível de alfabetismo matemático. Entre os que estudaram pelo menos quatro anos, e não concluíram o Ensino Fundamental, há 40% de incidência de analfabetismo absoluto ou do nível mais elementar de alfabetismo matemático, ou seja, são pessoas que não estão aptas a mobilizar habilidades matemáticas elementares, necessárias para o enfrentamento de situações comuns da vida cotidiana.

Em ambas situações, as pesquisas indicam que as pessoas com níveis mais altos de escolaridade são as que mais buscam e encontram oportunidades de aprendizagem não formal, no contexto do trabalho, do consumo cultural e da participação cidadã.

2.2 Panorama do trabalho no Brasil¹⁰

Para entender as condições de vida de uma população, o trabalho tem uma importância fundamental, seja no sentido social, seja no econômico. Individualmente, é uma das principais formas de realização pessoal e, ao mesmo tempo, uma das principais formas de integração social. Além disso, é a maior fonte geradora de renda e riqueza, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade como um todo.

De acordo com o *Radar Social* do Ipea, no Brasil, da década de 1990 até os dias de hoje, os índices relativos ao trabalho denunciam as conseqüências do descompasso entre a procura por emprego e a oferta de vagas. Hoje, os principais problemas enfrentados pelo trabalhador são o desemprego, a informalidade e a queda da renda média real.

A proporção de pessoas de 16 a 59 anos que participam do mercado de trabalho, sejam ocupadas ou à procura de ocupação, variou pouco entre 1995 e 2003: passou de 73,2% para 74,9%. Nesse mesmo período, o país assistiu ao crescimento acentuado do desemprego, que saltou de 6,2% para 10%.

O aumento do desemprego teve como principal causa o fraco desempenho da economia brasileira que, ao longo dos últimos 20 anos, não conseguiu estabelecer períodos mais longos de crescimento sustentado. Outro fator importante por trás da onda do desemprego tem sido a destruição de postos de trabalho ocasionada pela reestruturação produtiva das empresas instaladas no país, especialmente na indústria. Essa reestruturação envolveu várias transformações tecnológicas e organizacionais, poupadoras de mão-de-obra.

A participação dos empregados sem carteira assinada e dos trabalhadores por conta própria¹¹, no total da ocupação, passou de 44,7% em 1995 para 45,5% em 2003. É importante assinalar que existe uma diferença entre as pessoas sem carteira assinada e aquelas que trabalham por conta própria. O primeiro grupo é composto por trabalhadores autônomos ou subempregados, e o segundo, por trabalhadores que gerem o próprio negócio como pessoa física ou jurídica, entre os quais se encontram os profissionais terceirizados ou até mesmo quarteirizados.

Os empregados sem carteira assinada não têm registro profissional formal e deixaram de ter acesso a direitos trabalhistas, como décimo terceiro salário, adicional de férias, seguro-desemprego, FGTS e diversos benefícios previdenciários. Um modo de fazer uma distinção dentro desse grupo de trabalhadores por conta própria é verificar se eles têm ou não acesso aos benefícios da previdência social. Se não têm, significa que provavelmente pertencem ao grupo envolvido em atividades precárias.

Existe uma grande diversidade de trabalhadores por conta própria. Essa categoria inclui desde autônomos com trabalho qualificado e mais bem remunerado (os consultores de variadas naturezas são um exemplo) até

¹⁰ O panorama do trabalho no Brasil baseia-se no *Radar Social*, publicação do Ipea.

¹¹ No site <http://www.sine.ce.gov.br/v3/home.php?st=estatisticas>, do Sistema Nacional de Emprego do Ceará, ocupação informal "é toda atividade econômica que não tem um registro formal, quer seja exercida por um empregado (sem carteira assinada), autônomo ou dono de um pequeno negócio".

aqueles envolvidos em atividades extremamente precárias em sua organização e funcionamento (os prestadores de pequenos serviços, os vendedores ambulantes e assim por diante).

No que diz respeito a faixa etária, sexo e raça, o trabalho do Ipea constata que os jovens, as mulheres e os negros são os grupos mais atingidos pelos problemas do mercado de trabalho, porém de maneira distinta. As mulheres e os negros enfrentam obstáculos no mercado de trabalho atribuídos, em alguma medida, a práticas discriminatórias. Elas são observadas em relação tanto à contratação como à remuneração desse grupo, mesmo quando possuem escolaridade e idade semelhantes às dos homens brancos.

A participação dos jovens no mercado de trabalho é a que tem caído mais em relação aos outros grupos. Na faixa entre 15 e 19 anos, essa participação diminuiu de 57% para 49%, entre 1995 e 2003 e, para o grupo entre 20 e 24 anos, permaneceu praticamente estável (em torno de 76%). Para o Ipea, a explicação mais provável é a de que os jovens estão preferindo continuar os estudos antes de entrar no mercado de trabalho. Esse aumento da frequência à escola foi observado para todos os indivíduos dessa faixa etária, independente de estarem ocupados, desempregados ou inativos. Em alguma medida, isso é consequência do mercado ter ficado mais exigente do ponto de vista da qualificação, o que faz com que os jovens busquem se qualificar mais, até mesmo quando já estão trabalhando.

Outro aspecto importante é a crescente dificuldade para conseguir uma ocupação entre aqueles que querem trabalhar (frequentemente, um primeiro emprego). Para o grupo de 15 a 19 anos, o desemprego passou de 13% para 23% no período, enquanto para os jovens entre 20 e 24 anos, saltou de 10% para 16%. Esses dois grupos etários são os mais afetados pelo problema.

Cabe destacar também que os jovens com níveis intermediários de escolaridade (Ensino Médio incompleto) enfrentam as taxas de desemprego mais altas (28,1% no caso daqueles entre 15 e 19 anos, 19,8% no daqueles entre 20 e 24 anos). Isso quer dizer que ter concluído apenas o Ensino Fundamental não é garantia de inserção no mercado de trabalho. Já os jovens com baixa escolaridade (sem a 4ª série completa do Ensino Fundamental) são aqueles com as mais baixas taxas de desemprego. Mas, esse resultado não enfraquece o argumento de que um maior nível de escolaridade é fundamental para uma boa inserção no mercado de trabalho, pois os postos de trabalho ocupados por esse grupo sem a 4ª série do Ensino Fundamental completa são, em geral, mais precários e de baixa remuneração.

Segundo o professor José Pastore¹², em 2003, nas regiões metropolitanas, cerca de 98% das vagas oferecidas foram preenchidas por pessoas que cursaram 11 anos de escola ou mais. Em outras palavras, o patamar mínimo exigido pela maioria das empresas é o do Ensino Médio completo. Quem

¹² José Pastore é sociólogo, especialista em relações do trabalho e desenvolvimento institucional, professor (aposentado) da Faculdade de Economia e Administração e pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, ambas da Universidade de São Paulo. Ver: <http://www.josepastore.com.br/artigos/emprego/156.htm> (capturado em 27/09/05)



satisfaz a essa exigência? Apenas 25% dos brasileiros que chegaram nesse nível de ensino. Os demais 75% ficam no mundo da exclusão – do desemprego prolongado ou do trabalho precário.

Para ele, o nosso quadro educacional ainda é um desastre, pois se isso é ruim para as pessoas é péssimo para o país. Sabe-se que, para quem adquire quatro anos de estudo, a renda aumenta 8% ao ano; para quem passa de 11 para 15 anos de estudo, o referido aumento é de 21% ao ano! São os retornos individuais. Mas, para o país, o retorno é muito superior, pois o nível educacional da população tem papel fundamental no desenvolvimento político, social, cultural e econômico da nação.

3. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES

3.1 Fundamentos Legais

Na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, a profissionalização (Artigo 227) é definida como um dever da família, da sociedade e do Estado, a ser assegurado *"com absoluta prioridade"*. Esse dispositivo constitucional coloca a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão, tais como descritos no Artigo 6º: direito à educação e direito ao trabalho.

As condições para o exercício profissional também estão postas no inciso XIII do Artigo 5º da Constituição Federal, segundo o qual *"é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer."*

O inciso XVI do Artigo 22 define como atribuição privativa da União legislar sobre a *"organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões"*, assim como o inciso XXIV define a mesma incumbência privativa para legislar sobre *"diretrizes e bases da educação nacional"*.

Com base nos princípios constitucionais, foi sancionada a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96**, em 20 de dezembro de 1996, quando teve início uma ampla reforma no sistema educacional brasileiro, atingindo a todos os níveis e modalidades de ensino. A partir de sua promulgação, a educação escolar no Brasil passou a ter a seguinte estrutura para o ensino regular:

- Educação Básica – formada pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio;
- Educação Superior – integrada pela graduação e pela pós-graduação, além dos cursos sequenciais por campo do saber e dos programas de extensão.

A Educação Profissional, no Artigo 39 da referida Lei, é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, assim definida: *"A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva"*, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

O Conselho Nacional de Educação ressalta que *“a Educação Profissional, na LDB, não substitui a educação básica e nem com ela concorre. A valorização de uma não representa a negação da importância da outra. A melhoria da qualidade da Educação Profissional pressupõe uma educação básica de qualidade e constitui condição indispensável para o êxito num mundo pautado pela competição, inovação tecnológica e crescentes exigências de qualidade, produtividade e conhecimento.”*¹³

Na LDB nº 9.394/96, a Educação Profissional *“passa a ter um estatuto moderno e atual, tanto no que se refere à sua importância para o desenvolvimento econômico e social, quanto na relação com os níveis da educação escolar, sendo considerada como um fator estratégico de competitividade e desenvolvimento humano na nova ordem econômica mundial.”*¹⁴

Para garantir a aplicação da lei na modalidade de Educação Profissional, em 17 de abril de 1997 entrou em vigor o **Decreto Federal nº 2.208**, que regulamentou o parágrafo 2º do Artigo 36 e os Artigos 39 a 42 da LDB, que tratam especificamente da Educação Profissional.

O referido decreto estabeleceu os objetivos e os níveis da Educação Profissional (básico, técnico e tecnológico), e trouxe importantes inovações, tais como a certificação de competências, a organização dos cursos de forma independente e articulada com a educação básica, e a possibilidade de adoção de módulos nos cursos técnicos e tecnológicos, o que proporciona maior flexibilização às instituições em que os programas ofertados devem ser permanentemente estruturados, renovados e atualizados.

Em 23 de julho de 2004, foi publicado o **Decreto Federal nº 5.154**, que revogou o anterior, alterando-lhe especialmente os dispositivos que regulam a nomenclatura referente às modalidades de oferta da Educação Profissional, bem como as formas de sua implementação. A partir dessa data, conforme define o Artigo 1º do decreto vigente, a Educação Profissional, prevista no Artigo 39 da LDB nº 9.394/96, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, deve ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas:

- **Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores;**
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e
- Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação.

No Artigo 3º do Decreto nº 5.154/04, *“os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo Itinerários Formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social”*. Estendendo-se

¹³ Parecer CNE/CEB nº 16/1999, de 25 de novembro de 1999.

¹⁴ *Ibid.*

a todos os níveis de escolaridade, desde os mais elementares até os de mais alto grau (como os aperfeiçoamentos e atualizações oferecidos a graduados e pós-graduados), essa modalidade traz o pressuposto de que a Educação Profissional não deva ser uma situação estanque, mas sim um processo permanente, que englobe cursos e programas que possibilitem o aproveitamento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de uma constante qualificação do trabalhador.

Esse entendimento foi assumido pela Recomendação nº195/04 da Organização Internacional do Trabalho – OIT¹⁵, a qual reconhece que *“a educação básica, a formação profissional inicial e a aprendizagem permanente são três fatores fundamentais que propiciam o desenvolvimento das pessoas, o acesso à cultura e à cidadania ativa”*. Esses três fatores *“contribuem de maneira significativa para promover os interesses das pessoas, das empresas, bem como da economia e do conjunto da sociedade”*. Sua importância fundamental consiste na busca de se *“alcançar o pleno emprego, a erradicação da pobreza, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável em uma economia mundializada”*.

De acordo com a legislação vigente, todos os cursos e programas dessa modalidade de Educação Profissional são considerados “livres”, uma vez que não há nenhum dispositivo normativo ou legal que determine sobre a forma de sua estruturação curricular, escolaridade mínima de ingresso ou carga horária mínima das ofertas, ficando cada um desses aspectos a critério das instituições de ensino e de seus projetos pedagógicos.

É importante ressaltar que, para o Senac, as ações de Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, além dos cursos e programas estabelecidos pelo Decreto Regulamentador, incluem os programas de aprendizagem, programas socioprofissionais e culturais e programas compensatórios de educação básica para cidadãos de todos os níveis de escolaridade (vide anexo 2).

¹⁵ A Recomendação nº 195/04 da OIT foi aprovada em 1º de junho de 2004, na 92ª Reunião Anual da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em substituição à Recomendação OIT nº 150/1975, sobre Educação Profissional. Os textos aqui citados foram traduzidos livremente do texto em língua espanhola de nº 20A, disponível no site www.oitbrasil.org.br.

3.2 Pressupostos do Sistema Senac

Com a reforma educacional, oriunda da LDB nº 9.394/96, as escolas passaram a ter novas e importantes incumbências. Dentre elas, a de construir seu projeto político-pedagógico, respeitando a legislação obrigatória, e a de definir, com autonomia, suas programações. O currículo, antes definido pelas instâncias governamentais que regem a educação nacional, é agora de responsabilidade da escola, que o define, implementa e acompanha seus desdobramentos, a fim de, continuamente, atualizá-los em função das mudanças que ocorrem no mundo do trabalho.

O projeto político-pedagógico de uma escola é resultado de um processo democrático e dinâmico, contando, necessariamente, com a participação efetiva de toda a comunidade escolar, especialmente dos docentes. Deve ser considerado como instrumento de trabalho e ter o seu foco nos resultados da aprendizagem de seus alunos, articulando as intenções, as prioridades e os caminhos educacionais escolhidos pela escola para realizar o seu papel social.

Para subsidiar a construção do projeto político-pedagógico das unidades do Sistema, o Senac conta com o documento “Referenciais para a Educação Profissional – Senac”, que reúne as opções políticas, filosóficas e pedagógicas da Instituição, as quais fundamentam suas ofertas de Educação Profissional.

O projeto-político pedagógico do Senac tem como um dos seus princípios o de que a Educação Profissional oferecida pela Instituição deve extrapolar a simples correlação com o mercado de trabalho, uma vez que busca a formação do cidadão: *“O ganho – e também o desafio – é educar o trabalhador, no sentido de atuar de modo participativo e ativo dentro e fora do mundo do trabalho, como profissional e, também, na condição de cidadão consciente dos seus direitos e responsabilidades e dos valores humanos que devem reger a vida em sociedade.”*¹⁷

De acordo com seu projeto político-pedagógico, os princípios a serem considerados para a oferta de cursos e programas de Educação Profissional do Senac, em todas as áreas de formação nas quais atua (vide anexo 1) são os seguintes:

- atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade, dos empregadores e dos trabalhadores, em sintonia com as exigências de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional;
- conciliação das demandas identificadas com a vocação da unidade operativa ou Departamento Regional, bem como com as reais condições de viabilização das propostas;
- definição de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas identificadas, com a indicação

¹⁷ SENAC.DN. Referenciais para a Educação Profissional : Senac / Maria Helena Barreto Gonçalves; Joana Botini; Beatriz Maria Arruda de Araujo Pinheiro et al. Rio de Janeiro : SENAC/DFP/DI, 2001. p. 14.

clara e objetiva das competências profissionais a serem desenvolvidas, as quais devem ser reconhecidas como úteis no mundo do trabalho;

- organização curricular planejada de forma comprometida com resultados, em termos de desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania e a inserção e permanência no mundo do trabalho.

Coerente com esses princípios e, tendo em vista a dramática realidade da educação e do trabalho no país, conforme abordado no Capítulo 2 deste documento, considera-se necessário e urgente definir critérios que funcionem como diretrizes do Sistema Senac para a organização de suas ofertas na modalidade de Educação Inicial e Continuada, especialmente aquelas que se destinam à capacitação de trabalhadores¹⁸, deixando livres as ofertas de aperfeiçoamento, e os programas socioprofissionais e culturais, as ações extensivas e os programas compensatórios.

Esse propósito tem por objetivo assegurar a qualidade da formação profissional oferecida nesse tipo de curso que, pelas estatísticas da Instituição, representam 85%¹⁹ da demanda por Educação Profissional, dado que corrobora o cenário anteriormente traçado de precariedade da educação nacional.

¹⁸ Incluídos os cursos de capacitação profissional e de aprendizagem.

¹⁹ SENAC. DN. Relatório geral : 2004. Rio de Janeiro, 2005. p. 72 e 73.

4. BASES PARA A ORGANIZAÇÃO

4.1 Diretrizes Gerais

Diante dos desafios impostos pela realidade, fica cada vez mais clara a obrigatoriedade dos cursos e programas da modalidade Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores do Sistema Senac serem estruturados para desenvolver competências que conduzam à formação de um cidadão consciente do mundo à sua volta: um sujeito capaz de gerir sua vida profissional, comunicar-se com clareza, reconhecer a importância da preservação do meio ambiente, trabalhar em grupo, aplicar conhecimentos, ter autonomia para aprender e capacidade crítica para lidar com informações e acompanhar as mudanças tecnológicas.

De acordo com o parecer CNE/CEB nº 16/99, *“a vinculação entre educação e trabalho, na perspectiva da laborabilidade, é uma referência fundamental para se entender o conceito de competência como capacidade pessoal de articular saberes (saber, saber fazer, saber ser e saber conviver) inerentes a situações concretas de trabalho. O desempenho no trabalho pode ser utilizado para aferir e avaliar competências, entendidas como um saber operativo, dinâmico e flexível, capaz de guiar desempenhos num mundo do trabalho em constante mutação e permanente desenvolvimento”*.

Para tanto, é imprescindível que os currículos sejam flexíveis e organizados em torno de **competências gerais** – comuns a todos os profissionais – e **competências específicas** – relacionadas à ocupação.

À instituição cabe atualizar permanentemente as programações oferecidas e suas estruturas curriculares, sempre com o intuito de formar, além de um bom profissional, um cidadão. Nessa linha, os Referenciais para a Educação Profissional – Senac estabelecem:

“(...) a educação profissional precisa preparar – e bem – seus alunos para o domínio dos fundamentos tecnológicos e das habilidades técnicas necessárias ao fazer das profissões, de forma a garantir condições de laborabilidade ao futuro trabalhador. Mas precisamos ir além, cuidando do desenvolvimento de competências genéricas, que assegurem a compreensão desse fazer, a autonomia, a crítica, a criatividade, elementos fundamentais ao exercício da cidadania e, portanto, da intervenção nos destinos da sociedade futura.”

Sempre que possível, os cursos de Formação Inicial deverão se articular com programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, objetivando

tanto a qualificação para o trabalho quanto a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores.

Os programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, sempre que possível, devem estar alinhados às políticas públicas e aos programas nacionais de Educação Profissional e Emprego, bem como às demandas do mundo do trabalho.

As competências profissionais desenvolvidas em cursos de Formação Inicial de Trabalhadores poderão ser aproveitadas para a continuidade de estudos em cursos técnicos de nível médio, nos termos dos seus Itinerários Formativos, mediante avaliação individual do aluno, à luz dos respectivos perfis profissionais de conclusão.

O Departamento Regional poderá propiciar, mediante convênios de intercomplementaridade com outras instituições educacionais, programas de Formação Inicial de Trabalhadores de forma integrada a programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Os cursos e programas na modalidade de Formação Inicial poderão ser oferecidos:

- atendendo à demanda social de candidatos a emprego no setor de Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- atendendo à demanda das empresas, inclusive em programas estruturados sob medida, sem comprometimento das diretrizes e referenciais curriculares do Senac;
- atendendo às demandas da sociedade, mediante convênios de parceria técnica e/ou financeira, tanto com instituições públicas quanto privadas.

Para assegurar a consistência e a qualidade desses cursos, as unidades do Sistema Senac devem observar a carga horária mínima estabelecida para cada área, compatível com o desenvolvimento das competências definidas no perfil profissional de conclusão. Devem ser indicadas, além das competências técnicas específicas da ocupação, os valores da cultura do trabalho e as competências gerais, exigidas de todos os profissionais.

Os parâmetros adotados para a definição de cargas horárias mínimas para essa modalidade de curso são os seguintes:

- percentual de 20% da carga horária mínima exigida para a habilitação profissional técnica de nível médio para a respectiva área profissional definida pela Resolução CNE/CEB nº 04/99;
- a carga horária mínima exigida pela Resolução CNE/CEB nº 01/04 para a probabilidade de realização de estágio

supervisionado por alunos dos cursos de Educação Profissional não-técnicos;

- a carga horária mínima exigida pelo Decreto nº 5.478/05 para a Educação Profissional no âmbito do Proeja de Ensino Fundamental.

Para a área de Conservação e Zeladoria, considerando-se o nível de complexidade das ocupações da área, a carga horária mínima ficou em 50% da menor carga horária estabelecida para as demais áreas profissionais.

Utilizando-se esses parâmetros, as cargas horárias mínimas a serem adotadas para os cursos de **capacitação profissional** deverão ser as seguintes:

ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Capacitação Profissional	Habilitação Técnica
Artes	160	800
Comércio	160	800
Comunicação	160	800
Conservação e Zeladoria	80	---
Design	160	800
Gestão	160	800
Imagem Pessoal	160	800
Informática	200	1000
Lazer e Desenvolvimento Social	160	800
Meio Ambiente	160	800
Saúde	240	1200
Tecnologia Educacional	240	1200
Telecomunicações	240	1200
Turismo e Hospitalidade	160	800

A legislação, ao possibilitar a organização curricular de forma independente e flexível, abre perspectivas de maior agilidade por parte das escolas na proposição de cursos e programas. No entanto, a escola deve permanecer atenta, pois além de atender às normas comuns da educação nacional e às específicas do sistema Senac, deve atentar para as características

regionais e locais, para as demandas do cidadão e da sociedade, bem como para a sua vocação institucional e capacidade de atendimento, dando a elas respostas adequadas.

Além disso, deve-se assegurar, sempre, a construção de currículos que, atendendo a princípios norteadores, propiciem a inserção e a reinserção desses profissionais no mercado de trabalho atual e futuro.

4.2 Diretrizes Curriculares

A intenção do Decreto nº 5.154/04 é a de que a Educação Profissional se organize a partir da idéia de incorporação permanente de novas competências, de modo que o sujeito possa intercalar, ao longo da vida, momentos de atuação profissional e momentos de formação continuada e permanente.

A organização curricular deve, desse modo, permitir que o aluno possa caminhar desde a Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores até a pós-graduação, sempre aproveitando estudos realizados anteriormente ou mesmo validando competências desenvolvidas em situações de trabalho e devidamente avaliadas, reconhecidas e certificadas.

Na construção de currículos para os cursos e programas dessa modalidade, o Sistema deve seguir o mesmo processo de construção adotado na estruturação dos currículos dos cursos técnicos de nível médio.

Seguindo esse preceito, a primeira tarefa das unidades do Sistema é a de pesquisar quais os profissionais requeridos pelo mercado de trabalho da comunidade onde estão inseridas. Uma vez definidos os cursos que se pretende oferecer, será necessário elaborar o perfil profissional de conclusão de cada uma das ocupações visadas, relacionando as competências gerais e específicas, que precisam ser desenvolvidas.

Para a elaboração dos planos de cursos de Educação Profissional, a unidade operativa ou o Departamento Regional deve considerar:

- as diretrizes e os referencias curriculares do Senac;
- os projetos políticos-pedagógicos do Departamento Regional e/ou da Unidade Educacional;
- o perfil profissional de conclusão do curso, definido a partir da caracterização dos itinerários formativos;
- as competências profissionais a serem desenvolvidas, à vista do perfil profissional de conclusão proposto;
- os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores a serem trabalhados pela Unidade Educacional para o

desenvolvimento das requeridas competências profissionais, objetivando o desenvolvimento de uma educação integral do trabalhador;

- a organização curricular, seja por disciplinas, seja por módulos ou por blocos temáticos, incluindo prática profissional supervisionada;
- os critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem e da constituição de competências profissionais;
- as condições mínimas para a oferta do curso, em termos de docentes, recursos tecnológicos, instalações e equipamentos, recursos financeiros e outros.

O Departamento Regional, se necessário, mediante estudos de avaliação, promoverá a substituição de ações e cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores cuja demanda tenha deixado de existir ou não mais corresponda às novas exigências do mundo do trabalho.

Espera-se que as unidades operativas do Senac *“preparem profissionais que tenham aprendido a aprender e a gerar autonomamente um conhecimento atualizado, inovador, criativo e operativo, que incorpore as mais recentes contribuições científicas e tecnológicas das diferentes áreas do saber.”*²⁰

4.3 Elaboração de Plano de Curso

O plano de curso é um instrumento básico de planejamento da ação educativa. Nele estão traçados os objetivos pretendidos, os meios para alcançá-los e o modo como avaliar o processo, favorecendo um olhar comum para o fim projetado. Por essas razões deve ser elaborado por todos. Deve refletir as necessidades do mercado de trabalho, dos alunos e da sociedade, além de estar em consonância com o projeto político-pedagógico da escola. Como o mercado está em permanente evolução, o plano de curso precisa ser sistematicamente atualizado, sob pena de oferecer uma formação defasada aos seus alunos.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores devem ultrapassar os limites da formação técnica específica, buscando desenvolver competências relativas à ética, à cidadania, ao meio ambiente, à gestão, à higiene e segurança no trabalho, além de observar a escolaridade compatível com o perfil profissional de conclusão, respeitando-se a carga horária mínima estabelecida para área profissional.

²⁰ Parecer CNE/CEB 16/99.

4.4 Estrutura de um Plano de Curso

Identificação do Curso

Nome do curso, área profissional, modalidade, tipo e carga horária.

1 - Justificativa e Objetivo do Curso

A missão institucional, seus princípios, filosofia e valores; as razões institucionais que levaram à criação/lançamento do curso; as perspectivas institucionais frente às demandas/expectativas do mercado. O que se pretende alcançar com o curso.

2 - Requisitos de Acesso

Os requisitos de acesso aos cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores são a escolaridade requerida em função de especificidades da ocupação e/ou os conhecimentos, habilidades e valores adquiridos fora dos ambientes formais da aprendizagem.

3 - Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão é o item que dá origem à formulação do plano de curso em todas as modalidades e reúne um conjunto de competências gerais e específicas que fundamentam o exercício profissional. Deve atender às demandas do cidadão, do mercado e da sociedade e estar adequado às condições locais e regionais.

Nele é necessário que se aponte:

- quem é esse profissional;
- quais são suas principais atribuições;
- onde desenvolve sua atividade;
- se ele integra uma equipe multiprofissional;
- se sua atividade é regida por Lei de Exercício Profissional (se for o caso, deverá considerar no rol de competências específicas as atribuições previstas em lei);
- o que esse profissional precisa saber (conhecimentos);
- o que ele precisa saber ser (valores e atitudes);
- o que ele precisa saber fazer (habilidades);
- o que ele precisa saber para conviver (conduta pessoal e profissional).

De posse de todas as informações, serão redigidas as competências necessárias ao desempenho eficiente e eficaz de sua função profissional.

Competências Profissionais: conjunto articulado de conhecimentos, habilidades e atitudes necessário ao desempenho das atividades requeridas pela natureza do trabalho. A competência é evidenciada quando ocorrem processos mentais de transposição de conhecimentos, levando o indivíduo a construir novas respostas diante de novos desafios.

Competências Gerais: são obrigatórias para todas as ocupações.

- Desenvolver hábitos de higiene como uma das formas de promover a saúde.
- Apresentar comportamento social e ético nas relações humanas, compatíveis com o ambiente profissional.
- Compreender os conceitos de cidadania, democracia e justiça baseados na equidade, a partir de conteúdos vinculados ao cotidiano, aplicando-os em situações sociais e profissionais.
- Reconhecer os diferentes processos de intervenção humana – industriais, urbanos e rurais – no ambiente, identificando as transformações e os riscos daí decorrentes.
- Identificar e classificar os diferentes tipos de resíduos sólidos descartados no ambiente profissional, como recicláveis ou não, separando-os e acondicionando-os de forma adequada.
- Adotar comportamento crítico em relação ao consumismo e ao desperdício, aplicando no seu dia-a-dia procedimentos adequados de conservação e utilização dos recursos naturais.
- Reconhecer a importância da qualidade na prestação de serviços.
- Administrar o próprio processo de trabalho, planejando atividades e distribuindo o tempo, de acordo com rotinas, materiais e equipamentos.
- Comunicar-se e argumentar, com desenvoltura, junto àqueles com quem se relaciona, mostrando respeito pelas diferenças individuais.
- Estabelecer relações, baseadas na cooperação, que favoreçam o desenvolvimento do trabalho em equipe.

- Adotar procedimentos de segurança no trabalho a fim de evitar acidentes.
- Atuar como cidadão na prestação de primeiros socorros a vítimas de acidente ou mal súbito, visando manter a vida e prevenir complicações até a chegada de atendimento médico.
- Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação, assim como outras profissões relacionadas à que está sendo capacitado.
- Reconhecer a importância do seu papel profissional, posicionando-se quanto às perspectivas profissionais no seu campo de atuação.

Competências Específicas: deverão ser definidas pelas unidades do Sistema, de acordo com as atividades profissionais específicas de uma dada ocupação identificada como útil no mercado de trabalho.

4 - Organização Curricular

Na organização do currículo são estabelecidas as estratégias pedagógicas a serem adotadas; como será organizado o processo de aprendizagem; quais os recursos didáticos necessários e mais apropriados; qual(is) a(s) melhor(es) seqüência(s) para a aprendizagem.

O currículo pode ser organizado por módulos ou não, entendendo-se por módulo uma unidade didática, sistematicamente organizada em torno de competências significativas que guardam afinidade entre si.

Um módulo pode ser organizado por disciplinas, blocos temáticos ou outra forma. O importante é que se busque trabalhar as bases tecnológicas (conteúdos) de forma integrada e contextualizada.

Um currículo elaborado por competências deve seguir três princípios: flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização. A flexibilidade permite que os alunos construam itinerários diversificados. A interdisciplinaridade busca romper com a fragmentação do conhecimento. A contextualização possibilita a realização de aprendizagens que façam sentido para o aluno, integrando a teoria à sua vivência e prática profissional.

A duração dos cursos dependerá da natureza das competências que se pretende desenvolver, e os tempos de aula devem ser planejados pelo conjunto dos professores, evitando-se a rigidez dos tempos.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, quando organizados por módulos, somente deverão certificar o aluno ao término de todos os módulos previstos em seu currículo. Quando o módulo não

apresentar terminalidade, poderá ser concedida uma declaração de estudos.

Bases Tecnológicas (Conteúdos): são os recortes de conhecimentos que darão suporte ao desenvolvimento das competências. Envolver os saberes e as habilidades mentais, socioafetivas e psicomotoras que, mobilizadas de forma articulada, levarão ao desenvolvimento das competências profissionais requeridas pelos processos produtivos nas diferentes áreas profissionais.

5 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Identificar os critérios segundo os quais as competências anteriormente desenvolvidas pelos alunos poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte.

6 - Critérios de Avaliação

Indicar procedimentos de avaliação conforme a proposta pedagógica e o regimento escolar da unidade e outros documentos que se fizerem necessários. É importante verificar que critérios de evidência serão considerados para avaliar o desenvolvimento das competências pelo aluno; que procedimentos serão adotados quando for constatado que o aluno não desenvolveu a(s) competência(s) prevista(s); quais os instrumentos de registro e de controle; que padrões de desempenho serão aceitáveis para fins de aprovação.

7 - Instalações e Equipamentos

Elencar as condições mínimas para a instalação e realização do curso, especialmente no que se refere ao ambiente pedagógico, equipamentos e acervo bibliográfico.

8 - Pessoal Docente e Técnico

Definir estrutura mínima de pessoal, bem como o perfil ideal e/ou aceitável dos docentes.

9 - Certificados

São expedidos de acordo com o curso desenvolvido.

5. ANEXOS

5.1 Anexo 1

ÁREAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA SENAC

ARTES – compreende atividades de criação, desenvolvimento, difusão e conservação de bens culturais, de idéias e de entretenimento. A produção artística caracteriza-se pela organização, formatação, criação de linguagens (sonora, cênica, plástica), bem como pela sua preservação, interpretação e utilização eficaz e estética. Os processos de produção na área estão voltados para a geração de produtos visuais, sonoros, audiovisuais, impressos, verbais e não-verbais. Destinam-se a informar e a promover a cultura e o lazer pelo teatro, música, dança, escultura, pintura, arquitetura, circo, cinema e outros.

COMÉRCIO – compreende as atividades de compra e venda de bens e serviços. Comporta uma cadeia de fatos econômicos que ocorrem antes, durante e após a troca desses produtos ou serviços pelos recursos – moeda ou documento que a represente – disponíveis pelos clientes. A área de comércio abrange o planejamento da comercialização, a operação da comercialização propriamente dita, as atividades de comunicação com o público, de aquisição de bens e serviços, de armazenamento e de sua distribuição física e, também, o trabalho de pós-venda e, por último, o controle dessas operações.

COMUNICAÇÃO – compreende atividades de produção, armazenamento e distribuição ou difusão, em multimeios ou multimídia, de informações, de idéias e de entretenimento, em trabalhos realizados em rádio, televisão, cinema, vídeo, fotografia, editoração e publicidade. A produção define-se pela organização e formatação de mensagens a partir da análise de suas características frente às do público a ser atingido, em diferentes propostas comunicativas, envolvendo a utilização eficaz e estética das linguagens sonora, imagética ou impressa, de forma isolada ou integrada.

CONSERVAÇÃO E ZELADORIA – compreende atividades de prestação de serviços em limpeza, operação de equipamentos, manutenção, e vigilância e segurança de ambientes e pessoas. A operação de equipamentos inclui, entre outros, o manejo de elevadores em edifícios públicos e privados. Manutenção e conservação consistem em atividades de limpeza de edifícios, escritórios, lojas, oficinas e demais empresas. As ações de vigilância destinam-se a observar, controlar e proteger áreas internas e externas de edifícios, condomínios e empresas. As ações de segurança destinam-se à proteção de ambientes e pessoas.

DESIGN – compreende o desenvolvimento de projetos de produtos, de serviços, de ambientes internos e externos, de maneira criativa e inovadora, otimizando os aspectos estético, formal e funcional, adequando-os aos conceitos de informação e comunicação vigentes, e ajustando-os aos apelos mercadológicos e às necessidades do usuário. O desenvolvimento de projetos implica a criação (pesquisa de linguagem, estilos, ergonomia, materiais, processos e meios de representação visual); o planejamento (identificação da viabilidade técnica,

econômica e funcional, com definição de especificidades e características) e a execução (confeção de desenhos, leiautes, maquetes e protótipos, embalagens, gestão da produção e implantação do projeto).

GESTÃO – compreende atividades direcionadas à oferta de apoio logístico e administrativo a todas as áreas produtivas em qualquer setor econômico na qual elas se desenvolvam. As atividades de gestão caracterizam-se pelo planejamento, operação, controle e avaliação dos processos que se referem aos recursos humanos, aos recursos materiais, ao patrimônio, à produção, aos sistemas de informações, aos tributos, às finanças e à contabilidade e estendem-se por todos os níveis hierárquicos de uma instituição.

IDIOMAS – compreende programações destinadas ao desenvolvimento da capacidade de compreensão e construção de mensagens em língua estrangeira, a serem utilizadas, de maneira fluente e eficaz, em contextos sociais e profissionais. Caracteriza-se também pela organização e formatação do conhecimento do idioma em áreas diversificadas, visando à atualização contínua, a fim de superar o desafio de um mercado competitivo.

IMAGEM PESSOAL – caracteriza-se pelo trabalho estético voltado à criatura humana. Compreende os procedimentos de embelezamento facial e corporal, a criação e execução de peças do vestuário e de acessórios, a veiculação dos fenômenos da moda, bem como a gestão e a comercialização de seus produtos e serviços. Esta área abrange e integra dois segmentos do mercado de trabalho: a moda e a beleza, que se interrelacionam em função de aspectos comuns, tais como o estudo do belo e a investigação de formas.

Faz interface com diversas áreas profissionais: com a de Artes, no desenho, na pintura e nas artes cênicas; com a de Design, na combinação e criação de estilos e adornos; com a de Comunicação, na TV, no cinema, na publicidade, na fotografia, enfim, naquelas atividades que exploram a expressão corporal e a imagem pessoal como elemento para a comunicação visual; com a de Gestão, no controle e administração de empreendimentos de moda e beleza; e com a Saúde, no bem-estar físico e emocional.

INFORMÁTICA – compreende atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, incluindo *hardware*, *software*, aspectos organizacionais e humanos, visando às aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

Ao profissional de tecnologia da informação incumbe compreender o funcionamento do computador nas suas diferentes configurações e suas necessidades de manutenção; desenvolver programas, integrar, manter e supervisionar sistemas de informações e redes de computadores; instalar e manter sistemas de redes.

LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – compreende ações de integração e processos de inclusão social, através de atividades geradoras de emprego e renda ou ainda de práticas físico-desportivas, artístico-culturais, recreação, entretenimento e folclore.

MEIO AMBIENTE – compreende ações de educação profissional em gestão, conservação e educação ambiental, que se destinam a contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a atuar na realidade socioambiental, de acordo com

os princípios da sustentabilidade. A área de Meio Ambiente contempla duas grandes linhas de atuação: a gestão e a conservação ambiental. Na sua estruturação, optou-se por não dividi-la em subáreas, uma vez que ela é uma área multidisciplinar por natureza, cujos cursos e atividades propostos, em muitos casos, inter-relacionam as duas linhas de atuação. Embora a temática ambiental perpassasse todas as áreas profissionais, a área de Meio Ambiente faz interfaces especiais com as áreas de Turismo, de Saúde e de Lazer e Desenvolvimento Social, propiciando a criação de novos segmentos de atuação e a ampliação do escopo dessas áreas.

SAÚDE – compreende as ações integradas de proteção e prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde, com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar. A atenção e a assistência em saúde abrangem todas as dimensões do ser humano – biológica, psicológica, social, espiritual, ecológica – e são desenvolvidas por meio de atividades diversificadas, dentre as quais biondiagnóstico, enfermagem, estética, farmácia, nutrição, radiologia e diagnóstico por imagem em saúde, reabilitação, saúde bucal, saúde e segurança no trabalho, saúde visual e vigilância sanitária. As ações integradas de saúde são realizadas em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, tais como postos, centros, hospitais, laboratórios e consultórios profissionais, e em outros ambientes como domicílios, escolas, creches, centros comunitários, empresas e demais locais de trabalho.

TECNOLOGIA EDUCACIONAL – compreende atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de função de apoio pedagógico e administrativo nas escolas públicas e privadas de Educação Básica, Superior e Profissional, incluindo-se a secretaria escolar e biblioteca.

TELECOMUNICAÇÕES – compreende atividades referentes a projetos, produção, comercialização, implantação, operação e manutenção de sistemas de transmissão de sinais, voz e imagens, digitais ou não – comunicação de dados, comutação, transmissão, recepção, redes e protocolos, telefonia. As políticas públicas para as telecomunicações – comunicação a longa distância – têm como finalidade primordial atender ao cidadão. Um dos segmentos que mais cresce hoje é o de comunicações móveis celulares.

TURISMO E HOSPITALIDADE – área que articula diversos setores produtivos. Destacam-se os serviços de hospedagem, alimentação, agenciamento de viagens, guiamento, eventos e atividades de lazer e entretenimento. A característica da área é agregar outros setores produtivos de forma indireta (agricultura, indústria e comércio), tendo um efeito multiplicador na geração de trabalho e renda nos mercados formal e informal.

A área de Turismo e Hospitalidade é caracterizada por uma ampla variedade de atividades inter-relacionadas ou não, que têm por objetivo ofertar produtos e serviços nos diversos segmentos, estabelecendo forte vínculo com a Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, e com interface claramente evidente com as áreas de Gestão, Lazer e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Saúde e Conservação e Zeladoria.

Considerando-se os serviços produzidos diretamente para permitir o fenômeno turismo, a organização da área é proposta nas seguintes subáreas: Agenciamento e Operações Turísticas; Guiamento de Turistas; Eventos; Lazer e Entretenimento; Hospedagem; Alimentos e Bebidas.

5.2 Anexo 2

AÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA SENAC

Aprendizagem – destinada a jovens maiores de 14 e menores de 24 anos²¹, empregados no setor de comércio de bens e de serviços, por meio de contrato²², na condição de aprendiz, a desenvolver competências necessárias ao exercício profissional, na forma da Lei nº 10.097/00, com carga horária mínima de 580 horas²³ e com duração máxima de dois anos²⁴.

Capacitação – destinada a pessoas com escolaridade variável e objetiva o desenvolvimento de competências²⁵ necessárias ao exercício de uma ocupação, com identidade reconhecida como útil pelo mercado de trabalho. Além da formação técnica específica, são também desenvolvidas competências básicas necessárias a todos os profissionais. A carga horária mínima desses cursos deve ser de acordo com a estabelecida pela área profissional na qual estejam inseridos²⁶.

Aperfeiçoamento – com características variadas, destinado a profissionais já qualificados ou em exercício, para aqueles que desejam complementação, atualização ou aprofundamento de competências que visam ao seu desenvolvimento frente às mudanças em curso no mundo do trabalho.

Programas socioprofissionais e culturais – com características variadas, destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas tanto ao aprimoramento pessoal e ao exercício da cidadania quanto à realização de atividades geradoras de renda.

Programas compensatórios de Educação Básica – objetivam suprir carências nas competências desenvolvidas, no âmbito da Educação Básica, que sejam requisitos para a Educação Profissional.

Além dos cursos e programas ofertados, existem também **ações extensivas** à Educação Profissional representadas por programações variadas com o objetivo de disseminar informações e conhecimentos, na perspectiva de tornar efetivo o princípio da educação continuada. São elas:

- palestras, seminários, conferências, simpósios e eventos similares;
- concursos, desfiles, exposições, festivais e eventos similares;
- encaminhamento e acompanhamento de egressos no mercado de trabalho;
- exposições ou feira de produtos e equipamentos;
- campanhas e outros eventos de caráter sociocultural;

²¹ Lei nº 11.180 de 26 de setembro de 2005.

²² Segundo a Lei nº 11.180/05, contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 e menor de 24 anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

²³ A carga horária mínima estabelecida no documento de Aprendizagem Comercial do Sistema Senac.

²⁴ Inciso 3º da Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000.

²⁵ “Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.” Artigo 6º da Resolução CNE/CEB no 04/99.

²⁶ Consultar quadro na página 21.

- pesquisas, análises e outros estudos;
- assessoria e consultoria;
- produção e veiculação de programas de televisão e rádio;
- produção de materiais didáticos;
- teleconferências.